



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 133

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 133

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

ERRATA

Na edição nº132 do Diário Oficial do Município, veiculada aos 06 de janeiro de 2023, foi realizado a publicação da Portaria 10, de 05 de janeiro de 2023 e ONDE SE LÊ "PORTARIA Nº 10/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2023", LEIA-SE "PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2023", mantendo-se todos os efeitos da publicação original e republicando-se abaixo em sua íntegra.

PORTARIA Nº10, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa servidora para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Educação".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a servidora Maressa Biagi Alves, ocupante do emprego de "Professor Educação Básica I", a partir do dia **02/01/2023** à **01/04/2023**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento Municipal de Educação", em substituição a titular Sra. Cecilia Aparecida Yamada Roveri, que se encontra afastada por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 05 de janeiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 133

Página 3 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO DE DEMISSÃO”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a partir de 03/01/2023, Sra. Adriana Silva Machado Cardoso, portadora do RG. Nº 48.279.657-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Diretor Adjunto do Departamento Municipal de Saúde”, sob o regime estatutário referência II, conforme lei nº 1.371 de 26 de maio de 2022, a pedido de demissão, revogando-se a portaria nº 117/2022, de 02 de setembro de 2022.

Município de Palmares Paulista, em 06 de janeiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo